



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0529/2016

Atualmente, um dos grandes problemas dos profissionais taxistas é justamente o valor dispendioso cobrado para estacionamento na Zona Azul, quando necessitam parar para poderem realizar a refeição do almoço.

Também é notório que na Cidade de São Paulo, as vagas gratuitas de estacionamento são escassas, principalmente na região central, onde a maioria dos taxistas trabalham.

A ausência de lugar para estacionar os respectivos veículos, faz com que muitos taxistas deixem de realizar suas refeições de maneira adequada, improvisando com lanches rápidos em bares ou padarias, ou quando não, dentro dos próprios veículos. Esta prática, em uma única vez, é até tolerável, mas rotineiramente traz sérios prejuízos à saúde e o bem-estar dos taxistas, sem contar com a dignidade mínima de se alimentar bem.

O presente projeto visa criar uma condição favorável aos taxistas que prestam inestimáveis serviços à população da Cidade de São Paulo. A garantia de um período máximo de até uma (01) hora, para utilizar-se de uma vaga do estacionamento gratuita, é razoável e não representa prejuízo aos cofres públicos, ademais gera menor custo ao Sistema Único de Saúde (SUS), posto que uma pessoa que não se alimenta adequadamente, consequentemente adocece. Destarte esta medida representa um custo benefício.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/12/2016, p. 69

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.